



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1313/2013

*Súmula: Autoriza o Município a contratar profissional para elaboração de projeto de prevenção de incêndio no prédio onde se localiza a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).*

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissional para realização de projeto de prevenção de incêndio no prédio onde funciona a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei, para o exercício presente, correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2013:

➤ 0201-04.122.0002.2002-3.3.90.39-15.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

Publicado em	08/10/2013
Jornal	Beltrão
Edição	511 2C

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal